



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do presente termo de referência a contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica para atender as necessidades da frota pertencente as secretarias municipais, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

FROTA:

ITEM	PROPRIIDADE	PLACA	MARCA	MODELO	SECRETARIA
1.	PRÓPRIO	MAQ0012	VALTRA	TRATOR AGRÍCOLA VALTRA A74	SECRETARIA DE AGRICULTURA
2.	PRÓPRIO	OGE8E76	INTERNATION AL	CAMINHÃO 4400P7 6X4	SECRETARIA DE AGRICULTURA
3.	PRÓPRIO	MAQ0003	CATERPILLAR	MOTONIVELADORA CAT	SECRETARIA DE AGRICULTURA
4.	PRÓPRIO	JGC2291	FIAT	PALIO ELX 1.4 MPI FIRE FLEX 8V 4P	SECRETARIA DE AGRICULTURA
5.	PRÓPRIO	MAQ0011	YANMAR	TRATOR SOLIS-90	SECRETARIA DE AGRICULTURA
6.	PRÓPRIO	MAQ0006	XCMG	PA CARREGADEIRA LW300KV	SECRETARIA DE AGRICULTURA
7.	PRÓPRIO	NQJ6962	INTERNATION AL	CAMINHÃO 4400P7 6X4	SECRETARIA DE AGRICULTURA
8.	PRÓPRIO	MAQ0002	CATERPILLAR	RETROESCAVADEIRA CAT	SECRETARIA DE AGRICULTURA
9.	PRÓPRIO	TOZ6D56	VOLKSWAGEN	NEOBUS 8.180E	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10.	PRÓPRIO	SKZ5F23	VOLKSWAGEN	NEOBUS 15.190 ESC	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11.	PRÓPRIO	RLZ3F64	VOLKSWAGEN	NEOBUS 15.190 ESC	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.	PRÓPRIO	NPU8621	MARCOPOLO	VOLARE V8L EO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13.	PRÓPRIO	QFF0H16	VOLKSWAGEN	ÔNIBUS 15.190 EOD E.HD ORE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14.	PRÓPRIO	QFG1A03	MARCOPOLO	VOLARE V8L 4X4 EO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15.	PRÓPRIO	QFL8B53	VOLKSWAGEN	NOVO GOL TL MCV	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16.	PRÓPRIO	OXO2795	NISSAN	LIVINA GRAND 1.8 16V FLEX FUEL MEC.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
17.	PRÓPRIO	QSK6G33	VOLKSWAGEN	NEOBUS MINI ESC	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.	PRÓPRIO	OFD5I50	VOLKSWAGEN	ÔNIBUS 15.190 EOD E.HD ORE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

19.	PRÓPRIO	JHP9A64	FIAT	DUCATO MAXICARGO/FURGAO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20.	PRÓPRIO	MOK8952	MARCOPOLO	VOLARE V8L ESC	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
21.	PRÓPRIO	MAQ0001	MASSEY FERGUSON 275	TRATOR MASSEY FERGUSON 275	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E URBANISMO
22.	PRÓPRIO	SKY4H59	FIAT	ARGO 1.0 FLEX MANUAL 4P	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
23.	PRÓPRIO	JJU9861	MITSUBISHI	L200 GL 2.5 4X4 CD DIESEL	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E URBANISMO
24.	PRÓPRIO	MAQ0013	LIUGONG	RETROESCAVADEIR A 766A	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E URBANISMO
25.	LOCADO	QSM0184	FIAT	DUCATO ENGESIGEXE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
26.	PRÓPRIO	QFU6634	VOLKSWAGEN	NOVO GOL TL MCV	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
27.	PRÓPRIO	OEW0503	YAMAHA	YBR 125 FACTOR E	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
28.	PRÓPRIO	OFY3720	VOLKSWAGEN	VOYAGE 1.0/1.0 CITY MI TOTAL FLEX 8V 4P	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
29.	PRÓPRIO	MNG6H74	GM	D20 CUSTOM S	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E URBANISMO
30.	PRÓPRIO	QSD5756	FIAT	FIOR MODIFICAR AB1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
31.	PRÓPRIO	QFF8107	RENAULT	MASTERAMB RONTAN	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
32.	PRÓPRIO	QFT9C91	FIAT	MOBI LIKE 1.0 FIRE FLEX 5P.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.	PRÓPRIO	QFT9C31	FIAT	ARGO 1.0 FLEX DRIVE MANUAL 4P	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E URBANISMO
34.	PRÓPRIO	SKY4H29	FIAT	MOBI LIKE 1.0 FIRE FLEX 5P.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
35.	PRÓPRIO	QFT9J41	CHEVROLET	SPIN LTZ 1.8 8V ECONO.FLEX 5P AUT.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
36.	PRÓPRIO	SKY4H49	CHEVROLET	SPIN LTZ 1.8 8V ECONO.FLEX 5P AUT.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
37.	PRÓPRIO	QSM5H52	FIAT	DUCATO CARGO 11.5M	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

38.	PRÓPRIO	QFA2513	VOLKSWAGEN	UP TAKE MA	VIGILÂNCIA AMBIENTAL
39.	PRÓPRIO	QFX6831	SHINERAY	XY150-8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
40.	PRÓPRIO	TPH9D40	SHINERAY	XY150-8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
41.	PRÓPRIO	MOQ1941	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.1 MI	SECRETARIA DE ESTRADAS E RODAGENS

ESTIMATIVA DE CONSUMO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD ESTIMADO DE HORAS	V. POR HORA	V. TOTAL
1.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS CONTINUADOS, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES.	HORA DE SERVIÇO PRESTADO	570		
2.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS CONTINUADOS, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS.	HORA DE SERVIÇO PRESTADO	570		

2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.2 Os serviços aqui elencados são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3- Da Documentação exigida:

Pessoa Jurídica

3.1. Regularidade Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual.

- b) Todas as alterações do contrato social.
- c) Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito d procuradoria da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

4 – Das Obrigações da Contratada

4.1 A Contratada deverá entregar os produtos em até 2 dias úteis de acordo com as cláusulas contratuais, as especificações e recomendações da dispensa de licitação nº 028/2025, de acordo com as necessidades da Contratante em atendimento às requisições escritas expedidas pela Prefeitura do Município de Quixaba-PB.

4.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

4.3 Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4.4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

4.6. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos;

4.7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

5 – Das obrigações da Contratante

1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

6 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

7 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização do fornecimento, a contar do recebimento dos serviços



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

e atesto da Nota Fiscal pelo setor competente

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

8 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço no item*

9 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrevogável.

10 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.